

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Lote 05 da quadra 04 do loteamento "**RESIDENCIAL JARDIM SÃO CAMILO**", em Araraquara, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 01; 10,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o Lote 14; 25,00 metros de frente aos fundos, do lado direito visto da via pública, onde confronta com o Lote 06; e 25,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o Lote 04, encerrando uma área de 250,00 m². **PROPRIETÁRIA: CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo - SP, na Alameda Joaquim Eugenio de Lima número 608, cj. 63, Bairro Planalto Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob número 10.818.926/0001-42, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35.222929161, em 17.12.2.008. **REGISTROS ANTERIORES:** R.09 (de 06.04.2011), transportada para a M.115.183 e R.1/M.115.183 (de 23.05.2011). Araraquara, 23 de maio de 2011.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av. 1 - em 23 de maio de 2011

Quanto ao uso do lote devem ser observadas as restrições constantes do contrato padrão.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 265109

R.2 - em 14 de junho de 2012.

VENDA

Por instrumento particular de 07.08.2011 (microf.12.06.2012), CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14800-000), por R\$50.160,00, para **GILMAR LOPES**, brasileiro, motorista, RG 9077812-SP, CPF 701.892.858-34 e sua mulher **ROSANA DA SILVA LOPES**, brasileira, analista paralegal, RG 13739450-SP, CPF 041.977.768-70, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em São Paulo-SP, na rua Ângelo Bertini, 303, bloco 03, apto.93, Jardim Celeste. No instrumento, a vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o ora negociado lançado em seu ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado em seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS e da RFB.

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01

VERSO

Protocolo nº 265109

R.3 - em 14 de junho de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 07.08.2011 (R.2), GILMAR LOPES e sua mulher ROSANA DA SILVA LOPES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel pelo valor de R\$47.520,00, na proporção de **60% para SCOPEL SP-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, 2134, CNPJ 13.550.976/0001-80, NIRE 53.225.273.372; e **40% para CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já identificada, a ser pago da seguinte forma: R\$38.491,20 através de 152 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$483,86, cada uma, a ser acrescida de correção monetária e já acrescidas de juros de 0,9488% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencida a primeira delas em 10.10.2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; e R\$9.028,80, divididos em 12 prestações anuais e sucessivas no valor de R\$1.457,58 cada uma, a ser acrescida de correção monetária, e já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 10.08.2012 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes até final liquidação, na forma do título.

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 265109

AV.4 - em 14 de junho de 2012.

PACTO ANTENUPCIAL

Conforme instrumento particular de 07.08.2011 que deu origem ao R.2 e documento ora arquivado, faço esta para consignar que a escritura de pacto antenupcial celebrada entre Gilmar Lopes e Rosana da Silva Lopes foi registrada sob nº 7.822, no livro 3-Auxiliar, do 11º R.I. de São Paulo-SP.

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 378505

AV.5 - em 27 de abril de 2021

CANCELAMENTO

CONTINUA NA FICHA 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

Em cumprimento ao mandado de 17.10.2009 do Dr. João Battaus Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca (encaminhado via on-line Protocolo nº AC000800170 - digitalizado em 19.04.2021), expedido nos autos de **Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro** (processo digital nº 1004363-43.2016.8.26.0037) requerida por **Gilmar Lopes e Rosana da Silva Lopes** contra **Cristofaro Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Scopel SP-19 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já identificadas, faço esta para consignar que por r. sentença proferida por aquele Juízo em 12.07.2016, confirmada por V.Acordão de 12.01.2018, transitado em julgado em 12.03.2018, ficam cancelados os registros da compra e venda e da alienação fiduciária objeto dos Rs.2 e 3.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Escrevente Autorizada

Protocolo nº 399033, de 22.09.2022

AV.6 - em 29 de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202209.1311.02348193-IA-220 de 13.09.2022 da CNIB referente ao proc. 10091856520228260037 do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Araraquara-SP, faço esta para consignar a **indisponibilidade de bens de CRISTOFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já identificada.

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 411207

AV.7 - em 07 de agosto de 2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por ordem da Dra. Ana Cláudia Habice Kock, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Araraquara, contida no Ofício de 28.07.2023 expedido nos autos de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação (processo digital nº 1009185-65.2022.8.26.0037), digitalizado em 01.08.2023, procedo esta para consignar o cancelamento da indisponibilidade da Av.6, sem cobrança de custas e emolumentos.

Camila Duarte Marcondes de Rezende

Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

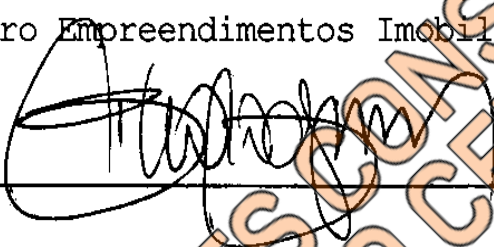
VERSO

Protocolo nº 421380

Av.8 - em 09 de abril de 2024

PENHORA

O imóvel foi penhorado nos autos de **Execução Civil nº 00049051020188260037** promovida por **Gilmar Lopes**, CPF 701.892.858-34 (exequente) em face de **Cristofaro Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 10.818.926/0001-42 (executado), conforme certidão on-line expedida em 05.04.2024 pelo Diretor do 1º Ofício Cível de Araraquara - SP. O valor da dívida é de R\$57.956,28. Consta como depositário Cristofaro Empreendimentos Imobiliários Ltda..


Bianca Rodrigues
Escrivente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital